



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**PORTARIA Nº 43/GP/2020  
21 DE FEVEREIRO DE 2020**

*DESIGNA O SERVIDOR CLERTON DE LIMA MOREIRA, COMO FISCAL DE CONTRATO DOS AUTOS Nº 1-5006/2019.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

**CONSIDERANDO** os autos nº 1-5006/2019 referente a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para iluminação Pública da BR 364 - Trecho entre a ponte sobre o rio Jaru e linha 627.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar SEM ÔNUS o servidor Clerton de Lima Moreira, matrícula nº 2451, como fiscal de contrato dos autos nº 1-5006/2019, referente ao acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para iluminação Pública da BR 364 - Trecho entre a ponte sobre o rio Jaru e linha 627.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 21 de fevereiro de 2020

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 21/02/2020 às 16:16, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID **42123** e o código verificador **AA5252C0**.

---

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **24/02/2020**, edição **2657**, página **46** e código verificador **F5AA6879**.

---

Docto ID: 42123 v1